



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

LEI Nº 289/1962

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Francisco Ribeiro da Costa (Chico Mestre), a rua principal do Distrito de Pé do Morro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 16 de junho de 1962.

Mário Galvão Nogueira
Prefeito Municipal

Nilton José Carneiro da Silva
Secretário Substituto